



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal Andar 11º Sala 10

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DA/PMC-SMS-DA-CSUPRI/PMC-SMS-DA-CC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Campinas, 23 de setembro de 2025.

Processo Administrativo n.º: PMC.2025.00013914-05

Interessado: Departamento de Saúde

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atividades terapêuticas e de convivência no Centro de Convivência Tear das Artes

MODALIDADE: Amil

Valor da Indicação: R\$ 18.370,60 (dezoito mil trezentos e setenta reais e sessenta centavos)

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207, de 16 de fevereiro de 2024, e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:

- FENIX COMERCIO UTENSILIOS LTDA, CNPJ 37.487.565/0001-55 , com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$ 16.580,60 (dezesseis mil quinhentos e oitenta reais e sessenta centavos).

- SOLANGE DE S SILVA, CNPJ 50.519.408/0001-42 , com fulcro no Artigo 75º; Inciso II, da Lei Federal 14.133/21 e suas alterações, no valor de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais).

Publique-se conforme a Lei, ressaltando que, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 23.207/24, as contratações diretas, com fundamento nos incisos I e II do caput e no § 7º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, deverão ser acompanhadas da divulgação do ato autorizativo ou do extrato do contrato, com a devida manutenção à disposição do público no sítio eletrônico oficial do Município. Além disso, o contrato deverá ser publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir de sua assinatura, como condição para a sua eficácia.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA**,
Diretor(a), em 23/09/2025, às 15:56, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **16258708** e o código CRC **89E72DD5**.
